



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/01/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 013/2024, de 15 de janeiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 16 a 19/01/2024, do 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA DIRETORA, VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, promovido pela empresa Capacitar e Conhecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de janeiro de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS